



Exmo Sr

Encarregado de Educação

Venho por este meio informar que o 3º período terá início no próximo dia 05 de abril.

Na sequência da aprovação, em Conselho de Ministros, do levantamento gradual das medidas de confinamento, no âmbito do combate à pandemia da doença COVID-19, informo também que as atividades letivas presenciais serão retomadas de acordo com a seguinte calendarização:

- 05 de abril de 2021, para o 3º ciclo do ensino Básico;
- 19 de abril de 2021, para o Ensino Secundário, mantendo-se até esta data o ensino não presencial.

Neste contexto, tendo por base as orientações da Direção-Geral da Saúde e da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, mantém-se a necessidade de garantir a segurança de toda a comunidade educativa, nomeadamente através da manutenção das medidas já implementadas anteriormente nos espaços escolares.

Entre outras medidas definidas, relembro a importância de respeitar os horários estipulados, bem como a necessidade de cumprir as normas de higienização, uso de máscara e manutenção do adequado distanciamento social.

Mais ainda relembro que se mantém em vigor o Plano de contingência, já divulgado e disponível para consulta na página da escola, onde poderá encontrar ainda outras orientações relacionadas com a vida escolar no atual contexto de pandemia da doença COVID-19.

Com os melhores cumprimentos e votos de boa saúde

O Diretor